



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 198/99

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 032 (Trinta e dois) dias, a contar de 23.08.1999, a Servidora a Srt^a. **INES CORSO** R.G. N.º 4.132.899-1 - PR, Servente, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Agosto de 1999.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Lauro Lourenço Ruths".
Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal